

ANEXO II

2.1. FUNÇÕES COMISSONADAS DE NATUREZA GERENCIAL

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS
Chefe de Gabinete da Presidência Chefe da Secretaria da Ouvidoria Chefe de Núcleo Chefe de Serviço de Secretaria-Executiva Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral	FC-6	O Gerencial	- Portar certificado de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos; - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
Chefe de Gerência Chefe de Gabinete Chefe de Serviço	FC-5	Gerencial	- Portar certificado de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18

			<p>nos últimos dois anos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
<p>Chefe de Seção</p> <p>Secretário(a)-Executivo(a) do CEJUSC</p>	FC-4	Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> - Portar certificado de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos; - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
Chefe de Setor	FC-3	Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> - Portar, preferencialmente, certificado de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18

			<p>nos últimos dois anos;</p> <p>- Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.</p>
--	--	--	--

2.2. FUNÇÕES COMISSIONADAS DE ASSISTÊNCIA

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS
<p>Assistente de Diretor de Secretaria</p> <p>Assistente Jurídico</p> <p>Assistente de Gabinete</p> <p>Assistente de Juiz</p> <p>Assistente de Juiz Volante</p> <p>Assistente Jurídico da Presidência</p> <p>Assistente Jurídico da Vice-Presidência</p>	FC-5	Assistência	<p>- Portar, preferencialmente, diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, salvo impossibilidade de atender ao requisito.</p> <p>- Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.</p>
Assistente de Secretaria	FC-5	Assistência	<p>- Portar certificado de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo;</p> <p>- Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.</p>
Assistente de Conciliação	FC-4	Assistência	- Diploma de ensino médio, expedido

Assistente de Serviço			por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado. - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
Calculista			
Secretário(a) de Audiência			
Assistente Administrativo(a)	FC-3	Assistência	- Diploma de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado. - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
Assistente	FC-2	Assistência	- Diploma de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado. - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.